

**ipem****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 015/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor José dos Reis Fernandes da Costa.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 069/2023 de 03 de julho de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 18/08/2023, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, no termo do art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, c.c. artigo 3º, da EC nº 47/2005 da CF/88 **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao segurado **JOSÉ DOS REIS FERNANDES DA COSTA**, RG. 15.823.602/SSPSP, CPF nº 066.086.118-62, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Antonio Zanotti, nº 782, Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 23/08/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP, 22 de agosto de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.